



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/ 2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

1.2 CNPJ: 44.832.426/0001-87

1.3 ENDEREÇO SEDE: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista --
SP

1.4 NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo Mandato: de 01/01/2020 a 31/12/2022

2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2020

2.2 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência (PCD) em
situação de dependência e suas Famílias

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 13/07/2020 a 12/01/2022

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, 921, Santo Antônio

2.5 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência que estejam em situação de dependência e sua família e
cuidadores

2.5.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.5.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)

2.5.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 60 (sessenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 NOME: Walquíria Fagundes

4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS/SP 57.410



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve Termos Aditivos neste período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

O 6º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 10 de novembro de 2021 tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide 6º Termo de Apostilamento no processo 6738/2020-T8)

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 8263/2020-T8 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC apostilado em 12 de agosto de 2020 para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.

Após reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, foi autorizado o Retorno dos Atendimentos Presenciais Coletivos, nos casos dos atendimentos em grupo, respeitando a capacidade de atendimento presencial de 40% da capacidade do local físico, de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.844 de 07 de julho de 2021.

Houve orientação para elaboração de um Plano de Retomada aos Atendimentos Presenciais, visando posterior realização de visita de fiscalização para verificação das adequações no espaço físico e autorização deste setor para iniciar os atendimentos presenciais coletivos.

(Vide Comunicado nº 011/2021 - Autorização para retorno dos Atendimentos Presenciais -- Processo nº 8263/2020-T8 -- Volume 04)

Em 13 de agosto de 2021, após mais uma reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, foi enviado novo comunicado autorizando o Aumento da Capacidade de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Atendimentos Presenciais Coletivos, para 80% da capacidade total da OSC, com base no Decreto Municipal Nº 6.868 de 29 de julho de 2021.

(Vide Comunicado nº 012/2021 - Autorização para retorno dos Atendimentos Presenciais -- Processo nº 8263/2020-T8 -- Volume 04)

Em 17 de setembro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 16/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 80% para 100% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.878 de 16 de agosto de 2021. No comunicado, a OSC foi orientada a realizar os atendimentos presenciais mantendo a distância mínima de um metro entre atendidos/trabalhadores, nas mesas, e, em todo o ambiente, inclusive nos de acesso comum para o desenvolvimento de quaisquer atividades, possibilitando o revezamento de grupos de atendimento e de horário. Além disso, devido a especificidade do público do serviço, a OSC foi orientada a continuar ofertando os atendimentos remotos com envio de atividades semanais para os usuários.

(Vide Comunicado nº 16/2021 no processo nº 8263/2020-T8 -- Volume 05)

6.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 10/01/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 8263/2020-T8 -- Volume 04)

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1. Garantir o Atendimento psicossocial, buscando autonomia das famílias em acompanhamento.	1.1. Realizar a acolhida do usuário e sua família, através do atendimento psicossocial, de forma a iniciar a construção do vínculo família – profissionais.	Com o retorno das atividades presenciais, a acolhida dos usuários e seus familiares ocorreu de maneira presencial seguindo as medidas de prevenção em relação a covid-19, e também de maneira remota, conforme opção de atendimento da família.	Maior aproximação da equipe técnica da OSC com as famílias atendidas, diante das dificuldades apresentadas no contexto de crise sanitária.
	1.2. Realizar a escuta qualificada e o Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA), considerando a participação ativa da família nesse processo, reconhecendo sua liberdade de fazer escolhas.	Foi dada a continuidade nos atendimentos com os familiares, de maneira remota via contato telefônico e via WhatsApp, e de maneira presencial com o retorno das atividades, seguindo as medidas de prevenção em relação a covid-19 e respeitando a liberdade de fazer escolhas das famílias em relação ao modo de atendimento presencial/remoto, mediante a assinatura do Termo de Autorização de Retorno as Atividades Presenciais assinado pelos responsáveis. Assim prosseguiu-se com o PIA e evoluções de prontuários.	Garantia e oferta do serviço socioassistencial prestado às pessoas com deficiência e suas famílias diante da situação de pandemia causada pela covid-19.
	1.3. Identificar necessidades da família, realizando encaminhamentos à serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais sempre que necessário.	Foram realizadas atividades presenciais na OSC conforme cronograma, e identificada a necessidade foi ofertado atendimentos individuais com a com a equipe técnica. Para os usuários/famílias que continuaram em atendimento remoto foram realizados os atendimentos via WhatsApp e ligações telefônicas. Em ambas as formas de atendimentos em que foi identificada pela equipe técnica a necessidade de encaminhamentos para a rede socioassistencial ou rede intersetorial o encaminhamento foi realizado.	Possibilitar acesso dos usuários e suas famílias aos serviços públicos conforme suas necessidades e disponibilidade pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	1.4. Realizar ações que visem diminuir o stress e a sobrecarga do cuidador.	Foram realizadas orientações e encaminhamentos através de relatórios e ligações quando necessários para as redes SUS para atendimento pela saúde mental.	Apoio e orientação aos cuidadores.
	1.5. Identificar situações de violação de direitos e garantir encaminhamentos aos equipamentos para resposta a tais condições (CREAS e demais encaminhamentos do sistema de garantia de direitos).	Neste período, não houve necessidade de elaborar estratégias junto a rede, pois não foram identificadas situações de violações de direitos.	Continuidade do acompanhamento dos usuários e seus familiares, garantindo a prevenção de situações de violação de direitos.
2. Promover a Qualidade de vida das famílias em acompanhamento.	2.1 Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade.	Através do contato com usuários e suas famílias são observadas as necessidades em relação as tecnologias assistivas, sendo discutidos os casos e necessidades identificadas e realizada a articulação com a rede de serviços para acesso aos mesmos.	Melhor comunicação entre equipe do projeto, OSC, usuários e famílias. Proporcionar melhor qualidade de vida aos atendidos e suas famílias através das tecnologias assistivas.
	2.2 Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.	Visitas domiciliares aos familiares e rede de apoio, quando necessário, para contribuir nas orientações familiares.	Resolução de conflitos e demandas familiares, estreitamento dos laços de confiança com os profissionais da OSC e famílias atendidas.
	2.3. Realizar orientações aos cuidadores, acerca de alternativas de cuidados que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência.	Ligações e interação via WhatsApp, bem como atendimentos na OSC, para orientações aos cuidadores e responsáveis pelos atendidos em relação aos cuidados com a pessoa com deficiência visando maior autonomia à pessoa com deficiência quando possível.	Maior compreensão dos cuidadores frente aos cuidados necessários com a pessoa com deficiência estimulando quando possível a autonomia do usuário.
	2.4. Auxiliar a família a organizar e desenvolver as atividades diárias de forma a evitar acidentes, abandono, negligência, maus tratos,	Realização de atendimentos presenciais buscando orientar frente ao estímulo de autonomia e independência do usuário.	Estímulo de autonomia e independência em domicílio, evitando superproteção e estigma por parte do próprio cuidador, fortalecendo o protagonismo e colaboração do



POEFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	assim como outras situações de violência.		usuário – com ações de cautela no manejo do cuidar, permitindo o usuário ir além.
	2.5. Criar alternativas para que pessoas com deficiência e suas famílias possam acessar serviços de apoio, como transportes (comum ou adaptado), equipamentos de ajuda (cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, entre outros), serviços de saúde, habilitação/reabilitação, visando acesso aos direitos socioassistenciais estabelecidos.	Encaminhamentos e orientações frente a serviços e materiais assistivos que o usuário possa estar se beneficiando e que não estejam sendo acessados.	Garantia do acesso pelos atendidos aos serviços e materiais assistivos conforme suas necessidades.
3. Garantir a inclusão e participação social	3.1. Promover ações socioassistenciais, atividades temáticas, grupos, palestras, oficinas, atividades culturais e de lazer de forma a instrumentalizar o usuário e sua família sobre seus direitos.	Foram realizadas atividades presenciais na OSC, relacionadas com a pandemia, cultura, lazer e direitos, a fim de ampliar o conhecimento dos usuários e de suas famílias. E também foram enviadas atividades para os usuários em atendimentos remotos abordando as temáticas.	Maior compreensão dos atendidos e seus familiares sobre COVID-19, e também sobre seus direitos sociais.
	3.2. Minimizar as barreiras que dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas.	Divulgação nos grupos de WhatsApp e também nos atendimentos presenciais com os usuários e seus familiares sobre notificações da assistência social, prefeitura, entidades superiores, quanto as atualizações das ações referentes a pandemia e outros assuntos relevantes.	Maior compreensão dos atendidos e seus familiares sobre os serviços oferecidos no município e notícias de seus interesses.
	3.3. Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e	Divulgação nos grupos de WhatsApp de músicas, vídeos, apresentações, canais de YouTube com temáticas abordando questões culturais e de lazer; orientando a realizarem atividades com os familiares em	Ampliação do acesso à cultura e lazer, bem como o estímulo a inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

	compartilha vivências e experiências.	casa. E para os que foram atendidos presencialmente na OSC também foram desenvolvidas as atividades.	
	3.4. Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia integral dos direitos da pessoa com deficiência.	Continuação do contato com o SUS referente as medicações dos usuários e materiais assistivos para os atendidos. Realização de encaminhamentos para outras políticas públicas diante da necessidade e oferta do município.	Maior compreensão sobre quais serviços devem ser procurados em cada ocasião de saúde x doença. Garantia do acesso integral às políticas e serviços públicos pelos atendidos e familiares.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.3.2. Distribuição de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas para prevenção do contágio da COVID-19

Neste período houve ainda a distribuição de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas para atender pessoas com deficiência e suas famílias, por aquisição da Prefeitura Municipal através de recurso da Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020, referente a repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19.

A distribuição das cestas básicas com alimentos ricos em proteínas tem por finalidade promover orientação, apoio e proteção ao atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, de forma a garantir a alimentação, visando o fortalecimento do sistema imunológico e permitir a esse público condições adequadas de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

- Recurso Federal Covid-19 (Referência 2020)
 - o Quantidade de pessoas com deficiências atendidas pela OSC APAE cadastradas no Senso SUAS: 176 (cento e setenta e seis)
 - o Quantidade de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas entregues mensais: 176 (cento e setenta e seis)
 - o Total de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas para 06 (seis) meses: 1.056 (um mil e cinquenta e seis)
 - o No período do 3º quadrimestre de 2021 foram entregues:
 - o 166 cestas básicas em 14/12/2021 referente a 5ª parcela
 - o 166 cestas básicas em 14/12/2021 referente a 6ª parcela

- Recurso Federal Covid-19 (Referência 2021)
 - o Quantidade de pessoas com deficiências atendidas pela OSC APAE cadastradas no Senso SUAS: 176 (cento e setenta e seis)
 - o Quantidade de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas entregues mensais: 176 (cento e setenta e seis)
 - o Total de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas para 02 (dois) meses: 352 (trezentos e cinquenta e duas)
 - o No período do 3º quadrimestre de 2021 foram entregues:
 - o 176 cestas básicas em 07/10/2021 referente a 1ª parcela
 - o 176 cestas básicas em 07/10/2021 referente a 2ª parcela

(Vide Documentações referente a distribuições de cestas básicas no processo nº 8263/2020-T8-Volume 05)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4. META DE ATENDIMENTO

Considerando o Comunicado 16/2021, há a continuidade da oferta do serviço de forma híbrida (presencial e remota) a partir de 17 de setembro de 2021, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de pandemia causado pela COVID-19, e de acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais do Serviço aprovado em 30 de julho de 2021.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 3 grupos com 20 vagas, totalizando 60 vagas.

Neste quadrimestre foram atendidas 60 pessoas com deficiências e suas famílias, conforme relatórios de gestão quadrimestral, listas de presenças e planilha de controle de usuários apresentadas pela OSC.

O Índice da meta de atendimento é de 100% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e planilha de controle de usuários no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 05)

6.5. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Devido à retomada das atividades presenciais na OSC, em 08 de dezembro de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para avaliação da continuidade das medidas de prevenção ao contágio da COVID-19 adotadas pela OSC para o retorno das atividades presenciais. A fiscalização avalia vários critérios e protocolos adotados pela OSC para prevenção de contágio da COVID-19, como por exemplo: reorganização do ambiente (locais arejados, portas de maior circulação abertas, ventilação natural, higienização adequada e medidas que possibilitem o distanciamento mínimo de um metro entre os atendidos, por exemplo); utilização de materiais como tapetes sanitizantes, placas de sinalização e orientação e termômetro digital, por exemplo; disponibilização de álcool em gel 70% para os profissionais e atendidos da instituição; assim como obrigatoriedade do uso de EPIs, como máscaras descartáveis, dentre outros.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **parecer favorável à continuidade dos atendimentos presenciais na OSC.**

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 05)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Em 08 de dezembro de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análise o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **Parecer "Regular"**.

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 05)

6.5.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCE/SP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: www.apaesjbv.org

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2021.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no *google forms*, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 18 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório", alcançando um percentual de 88%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório $\geq 80\%$

$79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 05)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório de Acompanhamento dos Serviços e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100% (Índice satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigamento institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social, e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 002/2020, assinado em 13 de julho de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência e Suas Famílias, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais), de acordo com o cronograma de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 144.204,30

Totalizando: R\$ 144.204,30

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 55.123,20

Totalizando: R\$ 55.123,20

9.1.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 196.222,50

Totalizando: R\$ 196.222,50

9.1.4 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 395.550,00

Valor total da parceria: R\$ 395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).



PROFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$122.319,38	R\$32.045,40	R\$39.543,32	R\$94.616,78	R\$27.702,60	R\$128,20	R\$139,36	R\$0,00	R\$3.227,10	R\$39.671,52	R\$97.983,24
ESTADUAL	R\$58.391,89	R\$12.249,60	R\$15.312,00	R\$58.391,89	R\$0,00	R\$38,14	R\$47,99	R\$0,00	R\$3.820,66	R\$15.350,14	R\$62.260,54
FEDERAL	R\$124.338,99	R\$43.605,00	R\$36.107,08	R\$124.338,99	R\$0,00	R\$17,30	R\$18,20	R\$164,30	R\$303,39	R\$36.288,68	R\$124.660,58
FEDERAL COVID- 19	R\$90.499,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$90.499,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$5,08	R\$0,00	R\$477,88	R\$0,00	R\$90.982,70
TOTAL	R\$395.550,00	R\$87.900,00	R\$90.962,40	R\$367.847,40	R\$27.702,60	R\$183,64	R\$210,63	R\$164,30	R\$7.829,03	R\$91.310,34	R\$375.887,06

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 270-4 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$79.577,60	R\$32.450,32	R\$59.821,99	R\$19.755,61	R\$0,00	R\$3.163,57	R\$32.450,32	R\$62.985,56
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,95	R\$0,00	R\$54,95
Indenizações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8,58	R\$0,00	R\$8,58
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$36.721,89	R\$6.240,00	R\$28.800,16	R\$7.921,73	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.240,00	R\$28.800,16
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.019,89	R\$3.072,00	R\$5.529,60	R\$490,29	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.072,00	R\$5.529,60
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$122.319,38	R\$41.762,32	R\$94.151,75	R\$28.167,63	R\$0,00	R\$3.227,10	R\$41.762,32	R\$97.378,85



PROFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 265-B - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$28.516,73	R\$7.096,98	R\$25.994,95	R\$2.521,78	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.096,98	R\$25.994,95
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,19	-R\$0,19	R\$0,00	R\$56,15	R\$0,00	R\$56,34
Indenizações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.764,51	R\$0,00	R\$3.764,51
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$22.992,77	R\$4.400,00	R\$19.200,00	R\$3.792,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.400,00	R\$19.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.882,39	R\$0,00	R\$6.881,28	R\$1,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.881,28
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$58.391,89	R\$11.496,98	R\$52.076,42	R\$6.315,47	R\$0,00	R\$3.820,66	R\$11.496,98	R\$55.897,08

RECURSO FEDERAL C/C 264-X - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$88.095,12	R\$21.021,36	R\$88.090,00	R\$5,12	R\$4,62	R\$159,68	R\$21.025,98	R\$88.249,68
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Indenizações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$139,09	R\$0,00	R\$139,09
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$29.485,34	R\$12.270,00	R\$29.470,00	R\$15,34	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.270,00	R\$29.470,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.758,53	R\$3.072,00	R\$6.758,40	R\$0,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.072,00	R\$6.758,40
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL	R\$124.338,99	R\$36.363,36	R\$124.318,40	R\$20,59	R\$4,62	R\$298,77	R\$36.367,98	R\$124.617,17



PROFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR 173/2020) C/C 264-X - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$62.042,14	R\$0,00	R\$62.047,22	-R\$5,08	R\$0,00	R\$410,08	R\$0,00	R\$62.457,30
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$67,80	R\$0,00	R\$67,80
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$2.457,60	R\$0,00	R\$2.457,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.457,60
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL COVID-19	R\$90.499,74	R\$0,00	R\$90.504,82	-R\$5,08	R\$0,00	R\$477,88	R\$0,00	R\$90.982,70
TOTAL	R\$395.550,00	R\$89.622,66	R\$361.051,39	R\$34.498,61	R\$4,62	R\$7.824,41	R\$89.627,28	R\$368.875,80

9.2.3 Despesas Glosadas

RECURSO FEDERAL C/C 264-X - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
03/09/2021	R\$ 4,62	Holerite - 08/2021 - Desp. Glosada Pagto Acima Previsto	-	20/12/2021	R\$ 9,24	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$4,62	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$9,24	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00

TOTAL GLOSADO	R\$4,62
----------------------	----------------

TOTAL REEMB. OSC	R\$9,24
-------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.2.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$604,39	R\$0,00	R\$604,39	R\$604,39
ESTADUAL	R\$6.363,46	R\$0,00	R\$6.363,46	R\$6.363,46
FEDERAL	R\$38,79	R\$4,62	R\$43,41	R\$43,41
FEDERAL COVID-19	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$7.006,64	R\$4,62	R\$7.011,26	R\$7.011,26

9.2.5 Notas Explicativas

Em 29 de dezembro de 2021, foram elaboradas as Notas Explicativas 003/2021 e 004/2021 referente aos remanejamentos dos saldos a aplicar no Plano de Aplicação Financeiro e também no Cronograma de Desembolso.

9.2.5.1 Notas Explicativas 003/2021

Nota 01 - Referente aos saldos dos recursos a aplicar do "Plano de Aplicação Financeiro" do Sistema Online de Prestação de Contas

Trata-se de remanejamento entre recursos, municipal, estadual e federal, do mesmo gênero de despesas para o fechamento da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021, sem que haja alteração no valor total dos gêneros das despesas, conforme aprovado no plano de aplicação financeira da parceria.

Foi realizado o remanejamento entre os recursos municipal, estadual e federal conforme Relatório de Remanejamento do Sistema Online.

(Vide Nota Explicativa 003/2021 e anexos no processo de prestação de contas nº 8262/2020-T8-Volume 04)

9.2.5.2 Notas Explicativas 004/2021

Nota 01 – Remanejamento entre recursos no "cronograma de desembolso" do Sistema Online de Prestação de Contas

Trata-se de remanejamento entre recursos, municipal, estadual e federal, no cronograma de desembolso do TC nº 002/2022, considerando que o recurso financeiro do financiamento federal não foi totalmente repassado ao Fundo de Assistência Social conforme previsto, devido ao período de pandemia no País.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Os valores remanejados entre os recursos municipal, estadual e federal, não apresenta alteração no valor total das parcelas previstas no cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho da parceria.

Os valores remanejados foram:

<i>Tipo de Recurso</i>	<i>Valor Remanejado</i>	<i>Valor Total Anterior</i>	<i>Valor Total Atual</i>
Federal	- R\$ 10.836,51	R\$ 135.175,50	R\$ 124.338,99
Estadual	R\$ 3.268,69	R\$ 55.123,20	R\$ 58.391,89
Municipal	R\$ 7.567,82	R\$ 114.751,56	R\$ 122.319,38

Foi realizado o remanejamento entre os recursos conforme Relatório de Cronograma do Sistema Online de Prestação de Contas.

Nota 02 – Remanejamento entre recursos no "Plano de Aplicação Financeiro" do Sistema Online de Prestação de Contas

Considerando o remanejamento de recursos no cronograma de desembolso conseqüentemente foi realizado o remanejamento entre recursos, municipal, estadual e federal, no Plano de Aplicação online, entre os mesmos gêneros de despesas para conciliação do novo valor montante dos recursos, sem que haja alteração no valor total das despesas previstas aprovadas no plano de aplicação financeiro da Parceria.

Foi realizado o remanejamento entre os recursos municipal, estadual e federal conforme Relatório de Apostilamentos do Sistema Online de Prestação de Contas.

(Vide Nota Explicativa 004/2021 e anexos no processo de prestação de contas nº 8262/2020-T8-Volume 04)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2021, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$90.962,40, valor acima do previsto no cronograma de desembolso para o período. Ocorre que, o repasse do recurso estadual que era previsto para ocorrer em janeiro de 2022, foi repassado de forma antecipada no dia 20 de dezembro de 2021.

O valor dos repasses acumulados da parceria de julho de 2020 a dezembro de 2021, é de R\$367.847,40.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$89.622,66, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Nota-se que no mês dezembro, houve reembolso no valor de R\$ 9,24 referente a despesa glosada realizada no período, em que ocorreu pagamento acima do previsto de Holerite. (Vide quadro na subseção 9.2.3. Despesas Glosadas).

Observa-se que o saldo bancário acumulado dos recursos não utilizados de R\$7.011,26, está dentro do previsto, valor o qual foi destinado à aplicação financeira, que rendeu um total de R\$183,64 durante os meses de setembro a dezembro de 2021, acumulando um valor de rendimento total de R\$210,63 desde julho de 2020.

A prestação de contas apresenta saldo de recurso próprio positivo no valor de R\$4,62, valor referente a reembolso de despesa glosada de forma duplicada. (vide quadro subseção 9.2.4 Saldos)

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 8262/2020-T8-Volume 04)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 8262/2020 - T8 - Volume 04.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2022

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo

São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2022

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 23/05/22

Assinatura/Carimbo:

Maria Auxiliadora de Paiva Corrêa
Assistente Social
CRESS 41/301 - 6ª Região



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 18/12/2020 à 17/06/2022

PÚBLICO ALVO: Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos e suas famílias

GESTOR DA PARCERIA:

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2021 à Dezembro/2021

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022

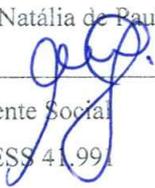
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757